
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 071/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Patricia de Fátima Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 92851095/PR**, matrícula **1059-1**, ocupante do Cargo efetivo de **Operador de Computador**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2023 a 19 de Julho de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:78D089D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>